

TERMO DE DECISÃO PRELIMINAR

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta e oito minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 101/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM ESTABILIZADOR / NO BREAK, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Conforme restou consignado em ata de sessão de contratação, foi concedido prazo para a proponente **C QUEIROZ RODRIGUES - CNPJ: 04.784.293/0001-04**, apresentasse **CERTIDÃO CONSOLIDADA DO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENAS – CEI** exigida no item 7.2.1.7 do Edital de Contratação supracitado. Considerando que a proponente **C QUEIROZ RODRIGUES – CNPJ: 04.784.293/0001-04** entregou a documentação exigida, no dia 23/09/2022, é medida que se impõe a **DECLARAÇÃO PRELIMINAR** que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **C QUEIROZ RODRIGUES - CNPJ: 04.784.293/0001-04**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses**, o importe de **R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)**, tendo apresentando valor dentro do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**, cumprindo com todas as exigências legais, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **101/2022**. Declaramos aberto o prazo para apresentação de recursos.

São Luís, Maranhão, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho